



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 1.1661 2006**

**Dispõe sobre prorrogação do exercício de função pública.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar o exercício da função pública de Auxiliar de Serviços Gerais I, da senhora Valéria aparecida Siqueira Ruela, brasileira, casada, identidade nº M-8.909.367 – MG, CPF nº 470.635.056-53, objeto da Portaria nº 1.122/2006, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 09/07/2006.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e seis.

**VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE**  
Presidente

